



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereadora Elizane

APRECIÇÃO RELATORIA – COMISSÃO JUSTIÇA

PLO 50/2023 - Projeto de Lei Ordinária

Ementa: Institui no âmbito do município de Conceição do Coité o programa Doadores do Futuro.

Apresentação: 05 de setembro de 2023

Protocolo: 417/2023 - **Data Protocolo:** 05/09/2023 - **Horário:** 11:23:59

Autor: Beto da Pinda

Localização Atual: CJ - Comissão de Justiça

I – DO RELATÓRIO

Vereadora que subscreve em conformidade com **Art.41** do Regimento Interno do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições, designada como Relatora da Comissão de Justiça do Projeto de Lei nº 50/2023 que institui no âmbito do município de Conceição do Coité – Bahia o programa Doadores do Futuro, que tem por objetivo a orientação e conscientização da importância de doação de sangue no entorno das escolas da rede pública municipal, de autoria do Vereador Beto da Pinda.

DA CONCLUSÃO

A proposição acima epigrafada foi autuada via SAPL, recebeu Parecer Jurídico pela POSSIBILIDADE JURÍDICA do projeto ora tratado, por não vislumbrar nenhum vício constitucional e legal que obste sua normal tramitação. Parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei. Acato integralmente o Parecer Jurídico ao PLO n. 50/2023

Assim voto pela **APROVAÇÃO** do PLO n. 50/2023.

Conceição do Coité/BA, 02 de outubro de 2023.

Elizane de Pinho Cana Brasil
Vereadora